

## Serviço Público Federal Ministério da Educação

## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL UFMS/PROGEP № 101, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS — LIBRAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições, e considerando o Edital UFMS/Progep nº 90/2018, torna pública a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS no Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de profissional técnico especializado em linguagem de sinais, de Nível Superior, conforme exposto abaixo:

Nº de inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
868518	Josiane Ramalho dos Santos	1º	6,9
868480	Juveirce Christiane Medeiros Ramos Condi	2º	6,5
868364	Rosângela Aparecida Gonçalves Rodrigues	3º	6,1
868612	Cláudia Ester Soares Candia	4º	4,9
868572	Polyana Mayume Pereira da Silva	5º	3,7
868627	Lucineia Ricardo de Souza	6∘	3,1
868243	Milene Guerreiro Furtado	7º	0,9
868324	Aline Cristina Sobrinho Yamaciro Santos	85	0,8
868588	Cibele Otoni de Oliveira Frangiotti	9º	0,4

- 1. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação deste Edital.
- 1.1. Os recursos deverão ser redigidos conforme o modelo no Anexo VI do Edital UFMS/Progep nº 90, de 09 de outubro de 2018, e entregues, em envelope lacrado, protocolizado no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Prédio das Pró-Reitorias, em Campo Grande MS, no período das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min. O envelope deve estar identificado e endereçado à Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas (DIAAF/CDPI/PROAES).
- 2. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto no Edital UFMS/Progep nº 90, de 09 de outubro de 2018.

**CARMEM BORGES ORTEGA** 



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/11/2018, às 13:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0895295** e o código CRC **4BD0FC01**.

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E RECRUMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.041770/2018-87 SEI nº 0895295